

Osteoartrite: número de casos cada vez maior, doença vira ameaça a saúde. Já são 528 milhões de pessoas no mundo.

Doença inflamatória crônica pode acometer qualquer articulação, levando à degeneração progressiva da cartilagem.

Bem-viver

PERÍODO DE MUDANÇAS NA MULHER

Menopausa: cuidados para enfrentar a nova fase da vida

Especialista recomenda a reposição hormonal, mas alerta sobre alguns riscos

▶ A proximidade dos 50 anos causa uma verdadeira mudança no corpo da mulher, com a chegada do climatério e da menopausa, período em que a mulher sofre com ondas de calor intenso (fogacho), insônia, variação de humor, depressão, ressecamento vaginal, perda de massa óssea, diminuição da libido, ganho de peso, enfim, uma 'revolução' produzida pela redução natural dos hormônios estrogênio e progesterona. Uma das opções para melhorar os sintomas da menopausa é a reposição hormonal. No entanto, a chefe do serviço de Endocrinologia do Hospital São Francisco

de Paulo, na Tijuca, Ana Cristina Belsito, afirma que é preciso individualizar o tratamento e avaliar seus benefícios caso a caso.

— Se por um lado a reposição hormonal reduz os riscos de osteoporose, insônia, cardiovascular, sintomas depressivos e melhora da libido, por outro, a reposição hormonal prolongada aumenta os riscos de câncer de mama — alerta a médica.

Segundo especialista, a terapia de reposição hormonal (TRH) também aumenta a densidade mamária, o que dificulta o diagnóstico das lesões iniciais através da mamografia. No entanto, Ana Belsito ressalta que a TRH é

segura, se bem indicada e houver acompanhamento adequado com especialistas. A endocrinologista diz ainda que o tratamento não é recomendado para mulheres com casos de câncer de mama prévio, alguns tipos de câncer de ovário ou endométrio e, também, em casos de parentes de primeiro grau com câncer de mama antes da menopausa.

— Também não se deve prescrever em casos de doença tromboembólica (coágulo na circulação sanguínea, prejudicando o fluxo nas veias pelo organismo).

A médica recomenda que, antes de iniciar a terapia hormonal, é preciso fazer uma avaliação da mama, preferencialmente com um mastologista, e do endométrio (tecido repleto de vasos sanguíneos e glândulas especializadas que reveste a parede



interna do útero).

— É preciso também realizar uma ampla análise da parte metabólica, com exames de colesterol, glicemia, hepatograma e densitometria óssea - recomenda. - A reposição hormonal é boa para a mulher, mas precisa ser feita de forma segura, sem que haja contraindicação — completa Ana Belsito.

ATENTA E FORTE

Para mulheres que tiveram problemas de saúde, é preciso consultar o médico

Para mulheres que tiveram câncer de mama, ela recomenda que o médico que assiste a paciente indique outro tratamento para aliviar os sintomas da menopausa, já que a reposição hormonal não é indicada. ▶

Empresa promete bebida que não dá ressaca

▶ A empresa Safety Shot Inc. prepara para o início de dezembro o lançamento da primeira bebida que promete reduzir a ressaca ao acelerar a quebra do álcool e reduzir seu nível no organismo em apenas 30 minutos. O produto leva o mesmo nome da empresa, Safety Shot (algo como "shot de segurança", em português) e estará disponível inicialmente em sites, distribuidoras, restaurantes e bares do Reino

Unido. Ainda não há previsão para chegar ao Brasil.

A companhia, fundada em 2018, patenteou sua fórmula que acelera o processo de desintoxicação do álcool no corpo humano, ou seja, que deve ser ingerida após o consumo de bebidas alcoólicas para reduzir seus efeitos nocivos. Segundo a empresa, a composição envolve vitaminas, minerais e nootrópicos, compostos que supostamente auxiliam o

desempenho cognitivo.

A Safety Shot diz que a formulação, atua em quatro mecanismos distintos para dar fim à ressaca. Um deles seria pelo estímulo à atividade do sistema nervoso central para reduzir o impacto do álcool. O outro, pela quebra mais rápida do álcool e aumento da função do fígado: "O fígado leva algumas horas para metabolizar cada grama de álcool e essa ação é limitada



A nova bebida leva o nome da empresa, mas não chegou ao Brasil

consegue lidar com uma certa quantidade de álcool de uma vez). O álcool continua a permanecer no sangue, aumentando ainda mais o seu nível até que possa ser metabolizado. Safety Shot decompõe esse álcool ajudando a convertê-lo em substâncias que são facilmente removidas pelo corpo sem deixar o efeito do álcool", diz a empresa.

Por fim, a Safety Shot alega que o produto atua para reduzir a desidratação e evitar que o álcool residual seja absorvido no intestino por meio da criação de um escudo ao redor da parede do órgão. A empresa diz que isso reduziria a tendência a náuseas e vômitos. ▶

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 040/2023
29.138.328/0001-50

A Secretaria Municipal de Obras, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.138.328/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMMAPA, a Autorização para Supressão de Vegetação nº 039/2023, cujo o objeto é a Supressão de Vegetação para implementação de canteiro de obras para dar suporte às obras da Prefeitura, fabricação de artefatos de concreto, armazenamento de materiais de obras, garagem de máquinas e veículos, com área aproximada de 15.566 m², localizada na Rua Tocantins, s/n, Lote 01 ao Lote 40, Jardim Gramacho, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ, referente ao processo nº 019/000678/2023 e seus anexos, emitida em 30 de outubro de 2023. Esta autorização é válida até 30 de outubro de 2024.

VALBER RODRIGUES JANUARIO
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 043/2023
29.138.328/0001-50

A Secretaria Municipal de Obras, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.138.328/0001-50, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMMAPA a Licença de Instalação nº 043/2023 cujo o objeto é a Solicitação de Licença de Instalação para implementação de canteiro de obras para dar suporte às obras da Prefeitura, fabricação de artefatos de concreto, armazenamento de materiais de obras, garagem de máquinas e veículos, com área aproximada de 15.566 m², localizada na Rua Tocantins, s/n, Lote 01 ao Lote 40, Jardim Gramacho, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, referente ao processo 019/000678/2023, emitida em 30 de outubro de 2023. Esta licença é válida até 30 de outubro de 2025.

Valber Rodrigues Januário
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FABIANO AYUPP MAGALHÃES, leiloeiro público, inscrito na JUCERJA nº 182, com escritório na Av. Rio Branco nº 156, sala 2037, Centro, Rio de Janeiro - RJ, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário TFFN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.100.273/0001-02, com sede na Cidade de Areado, Estado de Minas Gerais, na Rua Monsenhor Matias, 56-A, Centro, CEP 37140-000, credora fiduciária de origem nos termos da Alienação Fiduciária, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Força de Escritura Pública, com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças registrado no cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia, Protocolo nº 77709 L. 1-E, fl. 117v, em 09/04/2020 (R.2 - RGI de 13/11/2020), no qual figuram como Fidejussantes TIAGO FERREIRA RUBIM e AMANDA FERREIRA ARAUJO RUBIM, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 13/11/2023, às 11:50 horas, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 290.822,99, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada (AV.5 - RGI de 10/10/2023) em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Imóvel "lote nº 11 (onze) da quadra 28 (vinte e seis), do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia", implantado na Gleba 01 (um), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes dimensões e confrontações: medindo 349,23m2, frente em dois seguimentos, sendo um de 5,74m (cinco metros e setenta e quatro centímetros) e outro de 6,26m (seis metros e vinte e seis centímetros) que fazem para a Rua 10; nos fundos com 21,23m (vinte e um metros e vinte e três centímetros), confrontando com a área da CEDAE, pelo lado esquerdo com 21,88m (vinte e um metros e oitenta e oito centímetros), confrontando com o lote nº 12; e pelo lado direito com 23,84m (vinte e três metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com o lote nº 10; e respectiva fração ideal de 0,00246791", objeto da matrícula nº 27.830 do 1º Ofício - Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia/RJ (1º Distrito). Os débitos de IPTU e Condomínio, apurados até 10 de outubro de 2023 (data da consolidação) estão incluídos no valor da dívida, podendo haver alteração a ser apurada pelo arrematante. (Valores aproximados em outubro de 2023: IPTU: R\$ 462,37. Condomínio: R\$ 12.654,72). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14/11/2023, no mesmo horário, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 290.822,99, referente ao valor da dívida. Todas as condições do leilão podem ser verificadas no edital completo constante no site www.fabianoayuppleiloeiro.com.br. Após a confirmação da arrematação pelo VENDEDOR, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente a 30% do valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, no prazo de 48 horas, através de transferência bancária ou PIX, em conta a ser indicada, sendo a diferença ser pago no ato da assinatura da escritura, ocorrendo a desistência o comprador ficará sujeito a perda do sinal de 30% da comissão. A escritura pública de compra e venda realizar-se-á no prazo máximo de 10 dias, salvo motivo justificado pelo Vendedor.

SENAI PREGÃO ELETRÔNICO SN Nº 222/2023 AVISO DE RESULTADO

Objeto: Aquisição de módulo habitacional em containers térmicos com montagem para atendimento à Unidade SENAI Angra dos Reis.
Vencedor: BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 037/2023
29.138.328/0001-50

A Secretaria Municipal de Obras, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.138.328/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMMAPA, a Autorização para Supressão de Vegetação nº 038/2023, cujo o objeto é a Supressão de Vegetação de 06 indivíduos arbóreos e poda nos demais indivíduos, localizado na Rua Maria Luiza Reis, nº 155, Parque Lafaiete, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ, referente ao processo nº 019/000628/2023 e seus anexos, emitida em 26 de outubro de 2023. Esta autorização é válida até 26 de outubro de 2024.

VALBER RODRIGUES JANUARIO
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 038/2023
29.138.328/0001-50

A Secretaria Municipal de Obras, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.138.328/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMMAPA, a Autorização para Supressão de Vegetação nº 038/2023, cujo o objeto é a Supressão de Vegetação de 09 indivíduos arbóreos e poda nos demais indivíduos, localizado na Rua Joaquim Peçanha, Parque Lafaiete, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ, referente ao processo nº 019/000570/2023 e seus anexos, emitida em 26 de outubro de 2023. Esta autorização é válida até 26 de outubro de 2024.

VALBER RODRIGUES JANUARIO
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO/RJ (SEPE/RJ) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

A Diretoria Estadual do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro - SEPE/RJ, através de sua Coordenação Geral, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto Social e da legislação em vigor, convoca todos os Profissionais de Educação da Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro a participarem da Assembleia Geral da Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro a ser realizada no dia 11 de novembro de 2023, às 9h, em primeira convocação, e às 9h30, em segunda convocação, no Club Municipal situado na Rua Haddock Lobo 359 - 6º andar - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia: apresentação, debate e deliberação a respeito do Relatório da Comissão sobre a Contribuição Sindical do SEPE-RJ. Os Profissionais de Educação da Rede Municipal do Rio de Janeiro que desejarem participar deverão apresentar contracheque e comprovante de identidade, comprovando serem profissionais da rede municipal para credenciamento na Assembleia.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.

COORDENAÇÃO GERAL DO SEPE-RJ
SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/001486/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. DATA E HORA DO CERTAME: 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10H00MIN. RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FABIANO AYUPP MAGALHÃES, leiloeiro público, inscrito na JUCERJA nº 182, com escritório na Av. Rio Branco nº 156, sala 2037, Centro, Rio de Janeiro - RJ, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário TFFN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.100.273/0001-02, com sede na Cidade de Areado, Estado de Minas Gerais, na Rua Monsenhor Matias, 56-A, Centro, CEP 37140-000, credora fiduciária de origem nos termos da Alienação Fiduciária, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Força de Escritura Pública, com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Avenças registrado no cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia, Protocolo nº 77709 L. 1-E, fl. 117v, em 09/04/2020 (R.2 - RGI de 13/11/2020), no qual figuram como Fidejussantes TIAGO FERREIRA RUBIM e AMANDA FERREIRA ARAUJO RUBIM, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 13/11/2023, às 11:50 horas, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 261.089,16, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada (AV.5 - RGI de 09/10/2023) em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Imóvel "lote nº 04 (quatro) da quadra 04 (quatro), do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia", implantado na Gleba 01 (um), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes dimensões e confrontações: medindo 324,00m2 (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), com 12,00m (doze metros) de frente que faz para a Avenida 02; nos fundos com 12,00m (doze metros), confrontando com o lote nº 11; pelo lado esquerdo com 27,00m (vinte e sete metros), confrontando com o lote nº 03 e parte do lote nº 12; e pelo lado direito com 27,00m (vinte e sete metros), confrontando com o lote nº 05 e parte do lote nº 07, e respectiva fração ideal de 0,00228962", objeto da matrícula nº 27.581 do 1º Ofício - Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia/RJ (1º Distrito). Os débitos de IPTU e Condomínio, apurados até 09 de outubro de 2023 (data da consolidação) estão incluídos no valor da dívida, podendo haver alteração a ser apurada pelo arrematante. (Valores aproximados em outubro de 2023: IPTU: R\$ 1.280,10. Condomínio: R\$ 12.212,79). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14/11/2023, no mesmo horário, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 260.424,99, referente ao valor da dívida. Todas as condições do leilão podem ser verificadas no edital completo constante no site www.fabianoayuppleiloeiro.com.br. Após a confirmação da arrematação pelo VENDEDOR, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente a 30% do valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, no prazo de 48 horas, através de transferência bancária ou PIX, em conta a ser indicada, sendo a diferença ser pago no ato da assinatura da escritura, ocorrendo a desistência o comprador ficará sujeito a perda do sinal de 30% da comissão. A escritura pública de compra e venda realizar-se-á no prazo máximo de 10 dias, salvo motivo justificado pelo Vendedor.

Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram
☎ 21 2534-4333

CLASSIFICADOS
DO RIO
DE JANEIRO

OGLOBO
EXTRA